



OFÍCIO ASSUFOP Nº 27/2026

Ilmo. Sr. Luciano Campos da Silva
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto

O Comando Local de Greve (CLG) do Sindicato ASSUFOP, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da categoria, vem, por meio deste, informar a decisão acerca da execução de demandas específicas durante o período de paralisação.

Sensível à importância estratégica e ao impacto na carreira dos servidores, o Comando Local de Greve deliberou pela liberação dos Técnico Administrativos em Educação (TAEs) envolvidos diretamente nas atividades de implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) na instituição.

Dessa forma, os servidores designados para tais funções estão autorizados pelo movimento paredista a realizarem as atividades estritamente necessárias para o andamento e a efetivação do RSC, garantindo que o cronograma e os direitos da categoria não sejam prejudicados durante o período de greve.

Reafirmamos o compromisso deste sindicato com a defesa dos direitos dos trabalhadores, bem como com a manutenção do diálogo institucional responsável.

Certos de sua atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 18 de maio de 2026

Gabriel Souza
Presidente do Sindicato ASSUFOP

